



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 553, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000.

CONSTITUI COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão composta pelos funcionários Terezinha Angela Sarmenghi Cabral, Nível IX Padrão I, Carlos Augusto Calvi Costalonga Padrão X Nível D, Dinauria Bof Bermudes Padrão IX Nível D, Maria da Glória Mayer Coutinho, Nível IX, Padrão D e Ernesto Antonio Piona Nível X Padrão D com a incumbência de proceder a elaboração do relatório de todos os trabalhos legislativos, administrativos, jurídicos e financeiros, realizados no exercício de 2000 na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Os funcionários acima citados deverão concluir publicar o relatório das atividades e providenciar a publicação no mural da Câmara Municipal até a data de 30 de dezembro de 2000.

Art. 3º. Fica concedido uma gratificação equivalente a 70% (setenta por cento) dos vencimentos dos servidores designados no artigo pela execução dos serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de novembro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara